



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 01 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA N° 575/2024:** FICA NOMEADA, A SRª SUZANE MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE JURÍDICO DO MUNICÍPIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
01 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **PORTARIA Nº 575/2024**

De 01 de fevereiro de 2024.

**“Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Srª Suzane Marques da Silva Oliveira, para o cargo em Comissão de Assistente Jurídico do município, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Itarana, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de fevereiro de 2024.**

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal**